



TERMO DE RECEBIMENTO

Tacuateua-PA, 04 de 06 de 2020.

Ao gestor/Responsável da Instituição de Ensino de Tracuateua-PA.

Ao cumprimentar-lhe, venho por meio deste, entregar à **E. M. E. F. Raimundo Costa – Icaraú**, **51 Kits** de Alimentação Escolar que deverão ser entregues aos alunos matriculados conforme informação da Matrícula Escolar para o ano letivo 2020. O kit contém 08 produtos: 1 pacote de macarrão, 1 kg de arroz, 1 pacote de biscoito, 1 kg de feijão, 1 composto lácteo, 1 garrafa de óleo, 1 kg de açúcar e 1 lata de sardinha. Dessa forma, universalizamos o atendimento a todos os alunos matriculados nessa escola.

O programa de alimentação escolar recebe repasse mensal do FNDE, onde há diferentes per capita para cada tipo de modalidade para 20 dias letivos, o valor da alimentação por aluno está descrito na **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**.

O gestor deverá preencher o termo de responsabilidade abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que no dia 04/06/2020, recebi 51 Kits Alimentação Escolar completos conforme informação descrita acima, por cuja guarda, conservação e distribuição, me responsabilizo.

Responsável pelo recebimento:

Nome Completo: Mazildo Sáuza Bisboa

Responsável pela entrega (DAE): Leandro da Silva e Silveira

CNH/RG/CPF: 168.800.822-20